



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 248/2015

Deferir à servidora aposentada Sônia Maria Xavier Bezerra o pedido de isenção do Imposto de Renda na Fonte e do Teto em Dobro do Regime Geral da Previdência Social.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 980/2015/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 445/2015 e o que consta do Processo TRT nº MA-669/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora aposentada SÔNIA MARIA XAVIER BEZERRA o pedido de isenção do Imposto de Renda na Fonte e isenção de contribuição previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, com efeitos retroativos a **29-4-2015** (data do diagnóstico da doença), com base no art. 6º, IV da Lei nº 7.713/1998 (redação dada pela Lei nº 11.052/2004), Instrução Normativa nº 15/2001 da SRF (art. 5º, XII, §§1º e 2º, III) e CR/1988 (art. 40, § 21), devendo ser reavaliada daqui a 5 (cinco) anos (29-4-2020), conforme determinação da Junta Médica Oficial deste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de setembro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região